

**Comunicação Interna SMF/GRM n°. 098/2021**

Ouro Preto/MG, 13 de abril de 2021.

Ilmo. Sr. Felipe Vecchia Guerra  
Secretário Municipal de Governo

Assunto: **Resposta ao requerimento n°. 96/21 (Protocolo n° 30308) de autoria do Vereador Naércio França**

Prezado Secretário,

**O Secretário Municipal da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, através da Gerência da Receita Municipal, vem encaminhar para os procedimentos de praxe, resposta ao Requerimento n°. 96/21 (Protocolo n° 30308), nos seguintes termos:**

Trata-se de requerimento no qual o Ilmo. Vereador, Sr. Naércio França, requer informações acerca do funcionamento da Sala Mineira do Empreendedor, alegando “*que parte do escopo talvez já seja executada pela ADOP há mais de 15 anos*”. Nesse sentido, vislumbra uma customização e celeridade dos processos, e ainda, o fortalecimento da entidade no Município.

Primeiramente, cumpre esclarecer, que a Sala Mineira do Empreendedor é o resultado da parceria entre o SEBRAE MINAS e a JUCEMG – Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, desenvolvida para melhorar e simplificar o ambiente de negócios em todo o estado, atuando lado a lado com as administrações municipais e oferecendo apoio para empreendimentos de todos os portes.

Consiste em um espaço único para formalização de empreendimentos e prestação de todas as orientações necessárias ao desenvolvimento profissional do empreendedor,

impulsionando o seu negócio de um jeito simples, prático e didático, através das seguintes ações:

### **ORIENTAÇÕES E INFORMAÇÕES**

- Orientação prévia sobre o processo de registro;
- Orientação prévia sobre o processo de licenciamento municipal;
- Relação dos escritórios contábeis que realizam atendimento gratuito ao Microempreendedor Individual (MEI);
- Como cadastrar-se como fornecedor da prefeitura;
- Como participar dos processos de aquisições públicas municipais em andamento;
- Mapa de oportunidades para o empreendedor;
- Distribuição de material informativo.

### **SERVIÇOS**

- Responder à consulta de viabilidade do negócio;
- Adequar e integrar a RedeSIM por meio do Minas Fácil;
- Protocolo do licenciamento municipal de MEI (Microempreendedor Individual), ME (Microempresa), EPP (Empresas de Pequeno Porte) e demais empresas;
- Emissão das Guias de Recolhimentos das taxas municipais para processo de formalização, alteração e baixa;
- Emissão de Certificado de Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI);
- Declaração Anual do Simples Nacional – Microempreendedor Individual DASN SIMEI;

- Cumprir os prazos pactuados com a JUCEMG para emissão da inscrição municipal e alvará de localização e funcionamento.

### **CAPACITAÇÕES**

- Programação regular de capacitações SEBRAE Minas;
- Programação regular de capacitações JUCEMG;
- Capacitação via parceiros.

A implantação do referido projeto fica condicionada ao cumprimento do seguinte cronograma dividido em etapas:

#### **ETAPA 1: Formalizar adesão ao projeto sala mineira**

Encaminhar via SEI – sistema eletrônico de informações, documentos para formalização e assinatura de acordo de cooperação SEBRAE-MG/JUCEMG/PREFEITURA DE OURO PRETO referentes a implantação da Sala.

#### **ETAPA 2: Capacitar o(s) servidor(es) municipais indicados para utilização do sistema da Redesim para realizar os serviços da Jucemg**

O curso oferecido pela JUCEMG é gratuito e online, disponibilizado no formato EAD. Tem o objetivo de orientar os servidores municipais sobre a REDESIM, serviço oferecido pela JUCEMG por meio de sistema informatizado na sala mineira do empreendedor. Após a conclusão do curso, será disponibilizado certificado.

#### **ETAPA 3: Integração à Redesim**

Prefeitura passa a ter acesso ao sistema que permite participar de forma integrada no processo de registro e licenciamento de empresas, bem como a movimentação de empresas abertas, alteradas e baixadas.



#### **ETAPA 4: Definição da estrutura de atendimento da Sala Mineira do Empreendedor**

Definição de local, mobiliário, telefone e computador para que a prefeitura preste os serviços à Sala Mineira, ou seja, Informações sobre o MEI, dúvidas sobre compras públicas, registro e licenciamento municipal.

#### **ETAPA 5: Confecção da placa**

O espaço que atenderá os usuários deve receber identificação visual da Sala Mineira do Empreendedor, a ser confeccionada pela prefeitura. Deverá ser encaminhada a arte da placa para aprovação da JUCEMG antes de sua efetiva confecção.

#### **ETAPA 6: Início do funcionamento**

Informar à Jucemg o início do funcionamento da sala mineira Após o início do funcionamento, a prefeitura deve encaminhar, via e-mail, em até 60 dias, o restante dos documentos não encaminhados, presentes no item 2.4 do manual de implantação.

Cumpre ressaltar, que o Município de Ouro Preto já tem finalizadas as etapas 1, 2 e 3 do cronograma proposto, com previsão de cumprimento das demais etapas ainda no decorrer deste ano.


Por todo o exposto, conclui-se que a cartilha de serviços e benefícios ofertada pela Sala Mineira do Empreendedor é significativamente mais abrangente que aquela ofertada pela ADOP, mesmo porque conta com o acesso ao sistema municipal de arrecadação tributária, totalmente integrado com o cadastro sincronizado do Programa Minas Fácil, em decorrência de convênio firmado pela prefeitura com a JUCEMG.

Salientamos, ainda, que uma vez superada a **ETAPA 4** do cronograma supracitado, o processo de construção da Sala Mineira de Ouro Preto contará com parcerias, que viabilizarão a ampliação da oferta de serviços, proporcionando maior eficácia e excelência durante o atendimento à população ouropretana.

Sendo só para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Ouro Preto, 13 de abril de 2021.




Bruna Fernanda Fernandes Marcelino Pimenta  
Analista Fiscal da Receita Municipal



Naiti Wesley Siqueira de Freitas  
Supervisor de Tributos Econômicos



Rafael Mendes Teixeira  
Gerente da Receita Municipal



Felipe D'Almeida e Pinho  
Secretário da Fazenda